



Justificativa ao Projeto de Lei nº 038/2020, de autoria do vereador JULIO CESAR MORAES GONTIJO.

Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, 11 de setembro de 2020.

Senhores Vereadores

Com elevada estima e consideração, tenho a honra de encaminhar esta proposição, a fim de ser submetida ao exame e deliberação do Plenário dessa Egrégia Câmara Municipal, que tem por finalidade, denominar de Rua Gêsse Chagas, a Rua B, localizada no bairro Niterói, neste município.

Nascido em 17 de dezembro de 1931, nesta cidade, filho de Benedito Gonçalves das Chagas e Serotina Maria dos Reis. Em 28 de julho de 1948 foi licenciado pastor, em 1963 pelo presbitério do triangulo mineiro e em 1964 foi ordenado pastor.

Como pastor, serviu dois anos em Unaí, em seguido foi transferido para Monte Carmelo-MG, onde serviu por 4 anos, quando então, foi encaminhado para Carmo do Paranaíba em 1970, onde serviu durante 8 anos.

Em 1979 foi transferido para Patrocínio, onde permaneceu até 2009. E assim serviu a igreja por 39 anos e exerceu a sua função de pastor em quase todas as igrejas do Alto Paranaíba.

Rev. Gêsse veio a falecer no dia 25 de outubro do ano de 2009, em Patrocínio.

Diante o exposto, submeto o presente Projeto de Lei à apreciação dos Nobres Edis, para que a homenageada tenha seu nome perpetuado e receba esta justa e merecida homenagem.

Cordialmente.


JULIO CESAR MORAES GONTIJO
Vereador - MDB -